



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 119/25

Indico ao Prefeito Municipal para que seja estudado através do departamento competente, a possibilidade do aumento do subsídio repassado pela Prefeitura Municipal à Casa Dia.

JUSTIFICATIVA:

O repasse atual de 2.800 por mês não cobre, de forma estável, os gastos básicos de funcionamento da Entidade que presta serviços essenciais de acolhimento, suporte social e proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade. Garantir recursos adequados é fundamental para manter a dignidade, a segurança e a permanência diária de usuários atendidos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de agosto de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente